



Publicado no Diário  
Oficial da Famup

22/02/2022  
TOMAS SANTOS

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**DECRETO N° 068/2022.**

**ALHANDRA, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.**

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE  
ALHANDRA-PB NAS DATAS QUE ESPECIFICA  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA,** no uso  
das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica Municipal,  
demais disposições legais e,

CONSIDERANDO que os pontos facultativos implica em economia aos cofres  
públicos municipais, em valores dispensados com o consumo de água, materiais  
de consumo, combustível, transporte, dentre outros...

**DECRETA:**

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas no dia 28 de fevereiro e  
nos dias 01 e 02 de março de 2022, em alusão as festividades carnavalescas e ao evento  
religioso de quarta-feira de cinzas.

**Parágrafo Único** - Excetuam-se do previsto no Caput deste Artigo, os serviços  
considerados essenciais e que não poderão sofrer descontinuidade (Serviços de urgência  
médica, SAMU, Hospital e demais serviços de saúde, Guarda Municipal e limpeza  
urbana), que funcionarão conforme plantão, cronograma, pré-definido pelos respectivos  
Secretários titulares das respectivas Secretarias.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as  
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alhandra-PB, em 21 de fevereiro de 2022.

*Marcelo Rodrigues da Costa*  
Prefeito